



**Câmara Municipal de Guaíba**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº /2025.**

*“A denominação da Rua 10 (Dez), localizada no Loteamento Altos do Lago, bairro Jardim dos Lagos como Rua Daniel Abreu Mendes”*

**Art. 1º** Denomina a Rua 10 (Dez), localizada no Loteamento Altos do Lago, bairro Jardim dos Lagos de **Rua Daniel Abreu Mendes**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Municipal de Guaíba, em 19 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ARILENE PEREIRA  
Vereador Municipal

Registre-se E Publique-se.

